



**Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí**

CNPJ Nº 06.553.747/0001-53  
Praça Rosa Cortez, s/n, Centro – CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI  
E-mail: pmipiranga@ip.com.br – Fone (0xx89) 3440-1545



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC  
Rua: Raimundo de Almeida s/n – Centro Jacobina do Piauí – PI



Resolve:

**Art. 01º** Nomear a Mesa Diretiva do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) deste município de Ipiranga do Piauí – PI, conforme segue:

- Presidente:** Conceição de Maria dos Santos Lopes (CPF: 227.118.993-49);
- Vice-Presidente:** Sílvia Maria de Moura Otaviano (CPF: 749.743.273-72);
- Secretária:** Josenilda Maria Fontes Silva (CPF: 027.250.803-98);
- Secretário Executivo:** Romulo Hommero Alves dos Santos (CPF: 014.783.483-05).

**Art. 02º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí-PI, 26 de Junho de 2018.

*Jose Santos Rêgo*  
**JOSE SANTOS RÊGO**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 223/2017**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO COORDENADORA PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO FORMATIVO DE ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JACOBINA DO PIAUI-PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário de Educação de JACOBINA DO PIAUI-PI No uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) E A META 18 DA LEI MUNICIPAL 133/09 (PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO),

RESOLVE:

**ART.1º** - Nomear a comissão coordenadora para participação no processo formativo de ELABORAÇÃO/ADEQUAÇÃO E GESTÃO DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, composta pelos seguintes Membros:

GEELDO DE SOUSA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CPF: 918.336.633-49

EDILSON NUNES DA SILVA – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (TÉCNICO QUE FICARÁ RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO SISPCR)

LUIS VIEIRA RODRIGUES – REPRESENTANTE DE DIRETOR DE ESCOLA DA REDE PÚBLICA

ALMIR ALBERTO DE CARVALHO – REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE JACOBINA DO PIAUI

RONILSON DA SILVA OLIVEIRA – REPRESENTANTE DO CONSELHO DO FUNDEB  
CPF: 839.631.463-20

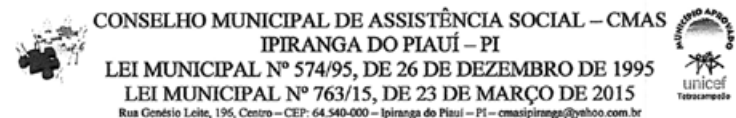
ELIS CAMPOS RODRIGUES – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO  
CPF: 062.203.733-05

OSMAR DA PAIXÃO PEREIRA – REPRESENTANTE DOS PROFESSORES  
CPF: 008.095.653-07

**ART.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

**ART.3º** -Revogam-se todas as disposições em

Gabinete do Secretário Municipal de Educação do Município de Jacobina do Piauí-PI, 30 de outubro de 2017



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
IPIRANGA DO PIAUÍ – PI  
LEI MUNICIPAL Nº 574/95, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1995  
LEI MUNICIPAL Nº 763/15, DE 23 DE MARÇO DE 2015  
Rua Genésio Leite, 196, Centro – CEP: 64.540-000 – Ipiranga do Piauí – PI – cmasiipiranga@yaho.com.br

**RESOLUÇÃO Nº 007 /2018**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS dispõe sobre a APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL DO SUAS, EXERCÍCIO 2018.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ipiranga do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 574/95, de 26 de dezembro de 1995, atualizada pela Lei Municipal Nº 763/15, de 23 de março de 2015, em reunião no dia 26/06/2018,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social, referente ao ano 2018;

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ipiranga do Piauí. – PI, 26 de Junho de 2018.

*Silvia Maria de Moura Otaviano*  
**Sílvia Maria de Moura Otaviano**  
Vice-Presidente do CMAS  
Gestão 2017/2018  
CPF: 749.743.273-72

Recebido em: 26/06/18  
Márcia M. de Sousa M. Santana

*Geeldo de Sousa Silva*  
**Geeldo de Sousa Silva**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria 005/2017